



LEI N.º 733/2016, DE 05 de SETEMBRO DE 2016



Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal de General Sampaio, após sua ampliação e reforma, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Hospital Luís Barbosa Severino e Maternidade Júlia Jorge, o Hospital Municipal localizado na Av. José Severino Filho, sn, Bairro Sagrado Coração de Jesus, zona urbana de General Sampaio, em homenagem ao falecido Comerciante do ramo de medicamentos, também conhecido como Sr. Hidelberto, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao povo, e ao Município de General Sampaio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro
PREFEITA MUNICIPAL